

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-050/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2023, assinado em 11/05/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 016/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000476/2024.

PARTES

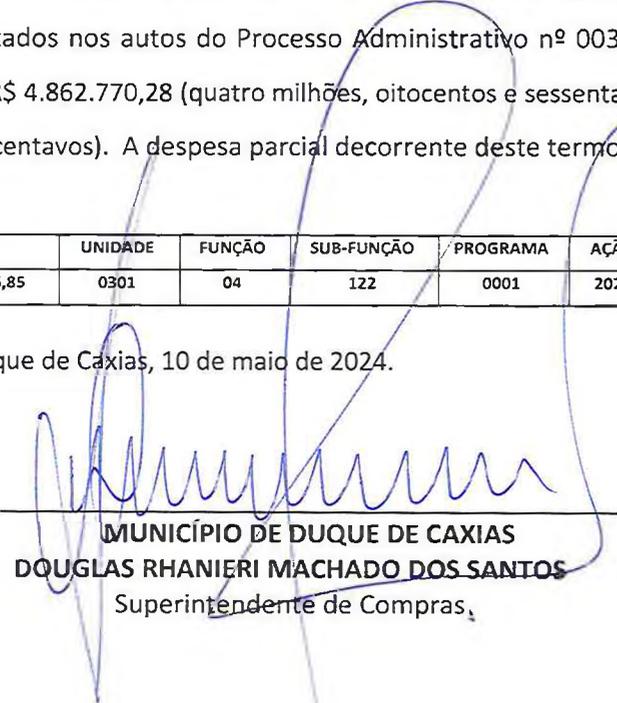
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.830.482/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO GERALDO MOTA, inscrito no CPF sob o nº 260.728.236-53.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2023, assinado em 11/05/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de solução informatizada para a melhoria da qualidade do ensino da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias, contemplando um ambiente de gestão da rede de ensino e um ambiente pedagógico, que será denominado de Sistema Educacional da Rede de Ensino de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000476/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 4.862.770,28 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2223	08/05/2024	R\$ 2.901.046,85	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras,

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7448 DE 05/06/2024



Número do Processo Administrativo	003/000476/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 016/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	10/05/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2024.
Valor global	R\$ 4.862.770,28 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2223, emitida em 08/05/2024, no valor R\$ 2.901.046,85 (dois milhões, novecentos e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2023, e seu aditivo, assinado em 11/05/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de solução informatizada para a melhoria da qualidade do ensino da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias, contemplando um ambiente de gestão da rede de ensino e um ambiente pedagógico, que será denominado de Sistema Educacional da Rede de Ensino de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000476/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-050/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, e por força do Decreto Municipal nº 8.150 de 14/03/2022 c/c Decreto nº 8.453/2023, ao Superintendente de Compras, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 020.445.753-5, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.830.482/0001-07, localizada à AV. Raja Gabaglia, nº 3502, Sala 301, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-310, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO GERALDO MOTA**, brasileiro, divorciado, portador da CREA nº. 79866/D e inscrito no CPF sob o nº 260.728.236-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/000476/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-019/2023	11/05/2023	11/05/2024

oriundo do Pregão Presencial nº 016/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo o objeto é a prestação de serviços de solução informatizada para a melhoria da qualidade do ensino da Rede Municipal de Educação de Duque de Caxias, contemplando um ambiente de gestão da rede de ensino e um ambiente pedagógico, que será denominado de

Sistema Educacional da Rede de Ensino de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000476/2024.

Parágrafo Único – O presente termo aditivo passará a vigor a partir do dia 11/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste aditivo é **R\$ 4.862.770,28 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000476/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2223	08/05/2024	R\$ 2.901.046,85	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-019/2023**, assinado em 11/05/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 016/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000879/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma





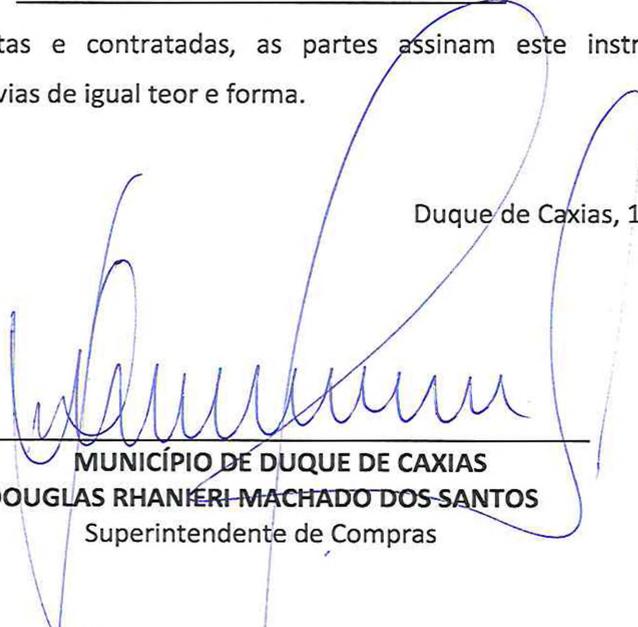
via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

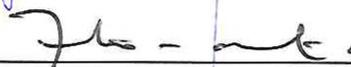
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 10 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA
ANTONIO GERALDO MOTA
~~Representante Legal~~
AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA